



**COMUNICADO 03 - PRORROGAÇÃO DO EDITAL DEG/DAIA Nº 22/2023 - EDITAL DE AUXÍLIO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)**

**PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) - UNB**

PROCESSO Nº 23106.064614/2023-31

Por meio deste comunicado, a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) informa que, em virtude de considerações fundamentais para assegurar a qualidade e efetividade do processo, o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) tomou a decisão excepcional de prorrogar o prazo de vigência do Edital PROMISAES DEG/DAIA Nº 22/2023, estendendo sua validade para o período de janeiro a junho de 2024.

Reconhecendo a importância crucial do edital PROMISAES para os(as) estudantes provenientes do ingresso via convênio PEC-G, tal decisão se fundamentou na identificação de desafios operacionais e logísticos apresentados pelo Grupo de Trabalho (GT) incumbido da elaboração da próxima edição do edital PROMISAES. Esses desafios impactam diretamente na capacidade de implementação de um novo processo seletivo. Esta medida é considerada necessária para garantir a qualidade e eficiência do processo, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Portaria MEC Nº 745/2012 e garantir a continuidade do pagamento das parcelas referentes ao período entre janeiro e junho de 2024 para os(as) estudantes que já foram selecionados(as) como beneficiários(as) no processo seletivo em curso. **Ressalta-se que serão excluídos(as) da listagem de pagamento, os nomes daqueles(as) estudantes que porventura se formarem no segundo período de 2023.**

A DAIA e o DEG estão à disposição para esclarecimentos adicionais e reiteram o compromisso com a lisura e o aprimoramento contínuo das políticas acadêmicas em nossa instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 08/12/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 08/12/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10669026** e o código CRC **76CCB7E0**.